

**Núcleo Emitente:** Educativo

**DATA DE EMISSÃO**

31/01/2023

**Assunto:** Contratação de empresa especializada na fabricação e restauro de peças e troféus únicos e exclusivos, com projetos especialmente desenvolvidos, desde a concepção até a entrega final.

### 1. DO OBJETIVO:

Contratação de empresa especializada na fabricação e restauro de peças e troféus únicos e exclusivos para a criação e desenvolvimento de duas (02) réplicas da Taça da Copa do Mundo de Futebol Feminino.

### 2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

2.1. Serão fabricadas duas réplicas da Taça da Copa do Mundo de Futebol Feminino.

2.2. As taças deverão ter altura de 47 cm e peso de até 4,6 kg.

2.3. Para garantir a qualidade do serviço, um molde em 3D deverá ser criado.

2.4. O material bruto das taças deve ser em latão e o acabamento deverá ser realizado em fundição e banho de ouro.

2.5. A base das taças deverá ser em pátina imitando pedra marmorizada.

2.6. A bola das taças deverá ser produzida em chapa de metal repuxado e com o mesmo acabamento do corpo das taças.

### 3. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

3.1. A **CONTRATADA** deverá apresentar um cronograma de execução dos serviços à **CONTRATANTE**.

**3.2.** Antes da etapa de produção em metal, o molde criado pela **CONTRATADA** deverá ser submetido à aprovação da **CONTRATANTE**.

**3.3.** A **CONTRATADA** deverá se responsabilizar pela manutenção ou correção das taças caso se verifique qualquer indício de erro na execução ou desenvolvimento das réplicas.

**3.4.** Qualquer alteração referente aos materiais citados na criação por parte da **CONTRATADA** deverá ser previamente comunicado à **CONTRATANTE** e por ela aprovado.

**3.5.** A **CONTRATADA** deverá seguir o cronograma proposto rigorosamente após a autorização para o início dos trabalhos, devendo submeter à **CONTRATANTE** qualquer alteração de calendário.

#### **4. ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:**

**4.1.** As propostas deverão ser enviadas para o e-mail [compras@idbr.org.br](mailto:compras@idbr.org.br) até às 18h do dia 15/02/2023 e, o resultado da empresa vencedora se dará exclusivamente através do site do IDBrasil na aba 'compras encerradas'.

**4.2.** As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de técnica e preço. A empresa deverá enviar currículo e/ou portfólio, juntamente com a proposta comercial.

**4.3.** A proposta comercial deverá contemplar todos os custos que envolverão a entrega dos materiais comprados.

**4.4.** A proposta comercial deverá ser elaborada em papel timbrado, contendo o CNPJ do proponente e assinatura.

#### **5. DA COMPROVAÇÃO TÉCNICA:**

**5.1.** Exige-se como comprovação técnica a experiência registrada da empresa no desenvolvimento, criação e produção de troféus personalizados.

#### **6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**6.1.** A **CONTRATADA** será responsável por todas as despesas referente a seus

empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a **CONTRATANTE** qualquer responsabilidade neste sentido;

**6.2.** A **CONTRATADA** será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

**7.1.** Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado;

**7.2.** Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do contrato.

## **8. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:**

**8.1.** O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Museu do Futebol em todas as etapas.

**8.2.** A **CONTRATANTE** indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

## **9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO:**

**9.1.** O prazo para execução dos serviços será acordado conjuntamente, contados a partir da assinatura do contrato.

## **10. DO PAGAMENTO:**

O proponente, ao apresentar a sua proposta comercial, estará ciente dos prazos de pagamento estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro, ciente de que não

haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado.

Os pagamentos das Notas Fiscais serão efetuados apenas nos dias 10 e 25, após execução dos trabalhos, conforme segue:

- 1. Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail [financeiro@museudofutebol.org.br](mailto:financeiro@museudofutebol.org.br) entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.*
- 2. Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail [financeiro@museudofutebol.org.br](mailto:financeiro@museudofutebol.org.br) entre os dias 16 e 26, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.*
- 3. A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.*
- 4. As notas fiscais devem ser emitidas e enviadas para o e-mail [financeiro@museudofutebol.org.br](mailto:financeiro@museudofutebol.org.br) dentro do mês de competência da prestação dos serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.*
- 5. O IDBRASIL recebe notas fiscais emitidas entre os dias 01 e 26 do mês da prestação dos serviços.*
- 6. Notas fiscais emitidas entre os dias 27 e 30/31 não serão aceitas e, deverão ser canceladas pelo contratado.*

## **11. DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

**11.1.** A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária.

**11.2.** O contrato determina que todas as relações entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** são de natureza meramente civil.

**11.3.** Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade

empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) que atenda às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de email:

[compras@idbr.org.br](mailto:compras@idbr.org.br).

**O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTA TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.**